

SUPLEMENTAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS

1. OBJETO

1.1. Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, que se interesse firmar Termo de Parceria com o Município de Santa Rita do Sapucaí, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, para a atuação na área cultural do município.

2. JUSTIFICATIVA

Justificativa para Suplementação de R\$ 15.000,00 no Termo de Referência para a Banda Lira Santa Rita

A suplementação de R\$ 15.000,00 solicitada para o presente Termo de Referência tem como objetivo assegurar a continuidade e a ampliação das atividades da Banda Lira Santa Rita até dezembro de 2024. A Banda, que desempenha um papel vital na promoção da cultura musical e na formação de jovens talentos em Santa Rita do Sapucaí, necessita de recursos financeiros suficientes para cobrir todas as despesas relacionadas a esses objetivos.

1. Manutenção da Média de Repasses Anteriores: Em anos anteriores, o valor repassado à Banda Lira Santa Rita foi de R\$ 55.000,00, o que garantiu o suporte necessário para a execução plena de suas atividades. O valor inicialmente previsto para o exercício de 2024, de R\$ 40.000,00, representou uma redução significativa em relação ao histórico de repasses. Com a suplementação de R\$ 15.000,00, o montante total chegará a R\$ 55.000,00, mantendo, assim, a média dos valores repassados em anos anteriores. Essa adequação é fundamental para evitar a descontinuidade de serviços essenciais e preservar a qualidade das atividades realizadas.

2. Ampliação das Atividades: A extensão das atividades da Banda Lira Santa Rita até o final de 2024 requer um aumento nas demandas operacionais, como manutenção de instrumentos, pagamento de músicos, realização de oficinas de iniciação musical, e participação em eventos cívicos e culturais. As atividades da banda não se limitam a apresentações esporádicas, mas incluem um compromisso contínuo com a formação de novos músicos e a preservação da cultura local, o que implica em mais ensaios, aquisição de materiais pedagógicos, e reparos ou substituições de instrumentos.

4

3. Custos Operacionais Acrescidos: O valor inicialmente previsto de R\$ 40.000,00 foi calculado com base nas necessidades vigentes no início do ano. No entanto, com o decorrer do período e a ampliação das atividades, identificou-se que o montante seria insuficiente para cobrir todas as despesas até o final de 2024. A suplementação de R\$ 15.000,00 permitirá que a banda mantenha sua programação sem comprometer a qualidade das apresentações e o processo educacional dos alunos.

4. Participação em Eventos Adicionais: Além de suas atividades regulares, a Banda Lira Santa Rita é frequentemente solicitada a participar de eventos adicionais não previstos inicialmente, como celebrações cívicas e festividades locais, que demandam recursos extras para transporte, alimentação dos músicos e logística. A suplementação de R\$ 15.000,00 contribuirá para que a banda possa atender a essas demandas adicionais sem comprometer seu orçamento.

5. Impacto Social e Cultural: A Banda Lira Santa Rita, reconhecida como Patrimônio Cultural do Município de Santa Rita do Sapucaí, desempenha um papel crucial na preservação da identidade cultural da cidade. A suplementação de R\$ 15.000,00 não é apenas uma questão financeira, mas um investimento na preservação do patrimônio cultural e na formação de jovens talentos musicais, garantindo que a banda continue sendo um elemento vital na vida cultural do município.

6. Prevenção de Descontinuidade: Sem a suplementação solicitada, há o risco de descontinuidade em algumas das atividades previstas, o que seria prejudicial tanto para os alunos em formação quanto para a comunidade que valoriza as apresentações da banda como parte essencial de sua vida cultural. A suplementação de R\$ 15.000,00 assegura que todas as metas estabelecidas no termo de referência possam ser alcançadas, respeitando os compromissos assumidos pela Banda Lira Santa Rita.

Em resumo, a suplementação de R\$ 15.000,00 é justificada pela necessidade de manter a média dos repasses realizados em anos anteriores e garantir a plena execução das atividades da Banda Lira Santa Rita até dezembro de 2024. Este ajuste permitirá o cumprimento das metas e a continuidade dos serviços prestados à comunidade de Santa Rita do Sapucaí, preservando a qualidade e a tradição cultural local.

7 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO

7.1. Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024



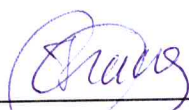
8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes das parcerias a serem firmadas correrão em dotação orçamentária própria prevista na Lei Orçamentária Anual, exercício de **2024**: 02.12.01.13.392.1301.0.021.335043 – **545** – Subvenções Sociais

9. DO VALOR DO CHAMAMENTO PÚBLICO

9.1. O valor global do presente Termo de Referência é de **R\$ 15.000,00** (Quinze mil reais) divididos em parcelas mensais.

Santa Rita do Sapucaí, 30 de Agosto de 2024.



Janilton Prado

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.